



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

**PORTARIA Nº 258/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 1º de novembro de 2017, que institui o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – Sicap/Contábil – Estadual e dispõe sobre a Remessa de Dados Contábeis por meio eletrônico e assinatura digital dos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como das Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Executivo do Estado e os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 253/2020 que estabelece medidas preventivas visando mitigar a proliferação do novo Coronavírus, em especial o art. 2º que determina a alteração do horário de expediente;

Considerando a necessidade da equipe que compõe a Comissão de Integração do SICAP desenvolver os demonstrativos contábeis e fiscais, previstos na IN nº 004/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o prazo de envio das remessas do SICAP-Contábil Estado, para o exercício de 2020, conforme segue:

Remessas	Prazo de envio de remessas
	Data de abertura
4ª Remessa – Informações Contábeis - Março	01/05/2020
6ª Remessa – Informações Contábeis - Maio	01/07/2020
8ª Remessa – Informações Contábeis - Julho	01/09/2020
10ª Remessa – Informações Contábeis - Setembro	01/11/2020
12ª Remessa – Informações Contábeis - Novembro	07/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 21/03/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0314526** e o código CRC **EF50743D**.

